



Universidade 11 de Novembro  
Região Académica III  
Gabinete do Reitor

## Plano de Desenvolvimento Institucional – (PDI)

### ÍNDICE

<b>I - Enquadramento e Metodologia de Elaboração do PDI</b> .....	02
<b>II - Perfil Institucional</b> .....	03
<b>III - Análise do Contexto (SWOT)</b> .....	09
3.1. Análise Interna .....	09
3.2. Análise Externa.....	11
<b>IV - Plano Gradual de Implementação e Desenvolvimento dos cursos e da UON durante o período de vigência do PDI</b> .....	13
ZDEI – Cabinda.....	14
ZDEI – Buce-Zau.....	17
ZDEI – Mbanza Kongo.....	18
ZDEI – Soyo .....	19
<b>V - Dispositivos Educativos</b> .....	21
5.1. Área Estratégica: Assuntos Académicos, Pedagógicos e Vida Estudantil .....	21
5.1. 1. Organização e Gestão do Ensino e do Corpo Discente .....	21
<b>5.2. Área Estratégica: Investigação Científica e Pós-graduação</b> .....	<b>29</b>
5.2. 1. Organização e Gestão da Investigação Científica.....	29
5.2. 2. Organização e Gestão do Corpo Docente .....	31
<b>5.3. Área Estratégica: Extensão e Cooperação</b> .....	<b>33</b>
5.3.1. Organização e Gestão da Extensão Universitária .....	32
<b>5.4. Área Estratégica: Administração e Gestão</b> .....	<b>38</b>
5.4. 1. Organização e Gestão do Pessoal Técnico-Administrativo .....	38
5.4. 2. Organização e Gestão das Infra-Estruturas e Recursos materiais .....	38
5.4. 3. Organização e Gestão de Recursos Financeiros.....	39
<b>5.5. Organização e Gestão da Avaliação Interna e Externa e Processo de Melhoria dos Serviços e Quadros da UON</b> .....	<b>40</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>43</b>
<b>ANEXOS</b>	

## I - ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI

Neste documento é apresentado o Plano de Desenvolvimento Institucional da UON (doravante denominado PDI). O referido plano assenta nos seguintes pressupostos:

1. Formação de recursos humanos. Esta formação tem em conta as características do tecido económico-industrial do sector público da região académica, as suas potencialidades e o desenvolvimento socio-económico perspectivado;
2. Criação de condições que garantam à evolução científica e tecnológica da UON adequada para o século XXI;
3. Abertura à internacionalização para a criação de um pólo de excelência na Região Académica III;
4. Aprimoramento do ensino, da investigação e da produção da ciência e da tecnologia no âmbito do crescimento do país;
5. Actuação da Universidade, atendendo os anseios da comunidade.

Para a elaboração deste plano e, de acordo com o artigo 8º, número 1 e todas as suas alíneas do Decreto Executivo nº 26/11, de 23 de Fevereiro, tiveram-se em conta as potencialidades das províncias de Cabinda e Zaire, bem como o contexto actual do País na busca cada vez mais de um crescimento económico, aliado à elevação do índice do desenvolvimento humano.

A elaboração do presente documento envolveu toda a comunidade académica, mediante uma ordem de serviço que criou uma Comissão e subcomissões que constituída pelos Vice-Reitores, Directores dos Serviços Centrais, Decanos, Vice-Decanos e Chefes dos DEI's de todas as Unidades Orgânicas.

A elaboração deste documento começou com a revisão da versão anterior do PDI, feito por cada subcomissão, depois passou-se para a actualização dos dados, de acordo com os indicadores constantes no modelo do Ministério do Ensino Superior através do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior.

Feito isso, os sub-coordenadores das sub-comissões apresentaram a versão inicial aos membros da Comissão Coordenadora para a sua melhoria e aperfeiçoamento. Após o seu aperfeiçoamento, a Comissão fez a compilação e a estruturação dos conteúdos, de acordo com o índice proposto no modelo do Ministério do Ensino Superior (MES).

## II - PERFIL INSTITUCIONAL

O **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**, aqui apresentado, diz respeito ao desenvolvimento do Ensino Superior Público na **Região Académica III** que integra as províncias de Cabinda e Zaire, conforme o Decreto nº 05/09 do Conselho de Ministros, de 7 de Abril, que especifica o âmbito territorial de actuação e expansão das instituições de Ensino Superior. As linhas gerais de orientação traçadas neste PDI são traduzidas em tarefas nos **Planos Intermediários (PI)** e **Plano de Acção (PA)** anuais para toda a estrutura Institucional.

Nesta região, é criada a **Universidade 11 de Novembro (UON)**, com sede na província de Cabinda, tal como estipula o número 1 do artigo 11º do Decreto nº 07/09 do Conselho de Ministros, de 12 de Maio, na sequência do processo de redimensionamento da Universidade Agostinho Neto.

Segundo os diplomas que regulam o Ensino Superior em Angola, o PDI, define as estratégias da universidade, tomando em consideração as iniciativas dos governos provinciais no âmbito do desenvolvimento do Ensino Superior, exigências dos agentes económicos da região e permite a adequação com as normas superiormente estabelecidas.

- **Missão, visão, valores e princípios**

A missão da UON é de contribuir para o desenvolvimento de competências técnico-científicas dos cidadãos através de ensino, investigação e extensão com qualidade, bem como responder aos desafios do país referentes ao reforço da soberania nacional.

- **Visão**

Pretende-se que até 2030 a UON seja reconhecida como uma Universidade de excelência no País, e com prestígio internacional na formação de quadros, produção de conhecimento científico, criação de patentes e investigação para apoiar o potencial económico, social e humano da região.

- **Valores**

A UON pretende promover os seguintes valores e modos de actuação:

### **a. Responsabilidade.**

Possibilitar a criação de um clima de autodisciplina no desempenho de suas missões nas actividades quotidianas, desdobrando todas as suas potencialidades na conquista dos objectivos preconizados e do espaço, com responsabilidade.

#### **a.1. Modos de actuação:**

- i. Estar comprometido e consagrado no nível de resposta às tarefas atribuídas no ambiente de colectivismo e sentido de pertença.
- ii. Realizar a tempo e com qualidade as tarefas atribuídas.
- iii. Ser disciplinado no cumprimento das leis e normas, o que se reflecte no respeito à propriedade colectiva, ao cuidado e uso dos recursos, à legalidade, à educação formal e cívica.
- iv. Imprimir rigor, exigência, avaliação e controlo sistemático.
- v. Ser consequente com o espírito crítico e autocrítico.
- vi. Ter um comportamento social, ético, caracterizado pela discrição.
- vii. Optimismo reflectido na busca de soluções, criatividade, entusiasmo, persistência, perseverança e liderança.

### **b. Honestidade.**

Agir com transparência, com plena correspondência entre a forma de pensar e actuar, assumindo uma postura adequada e justa perante o colectivo. Suscitar a sinceridade com apego à verdade. Ser exemplo no cumprimento dos deveres.

#### **b.1 Modos de actuação:**

- i. Ser exemplo e actuar em função os valores reconhecidos pela UON.
- ii. Formar estudantes íntegros.
- iii. Ser autocrítico e crítico.
- iv. Brindar informação com veracidade.

### **c. Patriotismo**

Estar consciente de que em primeiro lugar está a Pátria, manifestando disposição de morrer por ela.

#### **c.1. Modos de actuação:**

- i. Integração da comunidade universitária nas tarefas programadas pelo Governo.
- ii. Actuar em correspondência com os valores genuínos da história de Angola e estendê-los a toda a sociedade.
- iii. Fortalecer a unidade e integração entre todos os segmentos sociais.

#### **d. Solidariedade**

Fortalecer o espírito de colaboração e de trabalho em equipa. Apreciar em alto grau o sentido de companheirismo, compartilhando recursos, podendo potenciar o alcance de todo o conhecimento gerado. Nesta óptica, torna-se necessário desenvolver uma cultura que privilegie o trabalho integrado em redes para a consulta colectiva, mediante o diálogo e debate para a identificação dos problemas e as possíveis soluções alternativas.

##### **d.1 Modos de actuação:**

- i. Apoiar as Unidades Orgânicas na distribuição de recursos, formação de pessoal, participação em projectos.
- ii. Participar activamente, com recursos e conhecimentos em projectos integrados.
- iii. Primar pela integração e unidade de acção das Unidades Orgânicas para viabilizar a solução de problemas identificados.
- iv. Ser solidário em todas as actuações.

#### **e. Humanismo**

Actuar como promotor activo na vida educacional, científica, económica, cultural a nível institucional em particular e a nível social em geral, garantindo um ambiente de estudo sadio, facilitador, de confiança e centrado no ser humano como seu capital mais prezado. Acresce-se a possibilidade desenvolver com convicção a necessidade de superação permanente, assimilando criticamente os avanços da ciência, da tecnologia e da cultura universal.

##### **e.1. Modos de actuação:**

- i. Participar sistematicamente nas actividades que propiciem uma cultura integral.
- ii. Conhecer e defender as tradições e os valores históricos.
- iii. Valorizar cada membro da comunidade universitária e sua vida quotidiana.
- iv. Possuir um novo estilo de trabalho, de comportamento e de mentalidade, que contribui para o desenvolvimento do Ensino Superior.

#### **f. Laboriosidade**

Trabalhar com perseverança, disciplina e eficiência, considerando o trabalho como fonte de riqueza, dever social e a via honrada para a realização dos objectivos sociais e pessoais.

##### **f.1. Modos de actuação:**

- i. Desenvolver com eficiência e qualidade as responsabilidades laborais atribuídas.
- ii. Ser disciplinado e organizado no trabalho.
- iii. Cumprir com as normas laborais instituídas nos documentos reitores da UON.
- iv. Procurar soluções dos problemas de forma criativa.

## **g. Honradez**

Actuar com rectidão e integridade em todos os âmbitos da vida.

### **g.1. Modos de actuação**

- i. Viver com o que se recebe (salário), sem violar a legalidade nem a moral.
- ii. Gerir os recursos económicos da universidade, em qualquer dos seus níveis, de acordo com a política económica estabelecida.
- iii. Fazer com que os recursos económicos se destinem para o seu real objecto social.
- iv. Combater a alienação da propriedade social em benefício da propriedade individual.
- v. Respeitar a propriedade social e pessoal.
- vi. Enfrentar as manifestações de indisciplina, ilegalidade, fraude e corrupção na Universidade e na sociedade.

## **h. Justiça**

Identificar-se com a igualdade social baseada na ideia de que todos os cidadãos são detentores dos mesmos direitos e oportunidades para seu desenvolvimento, sem discriminação por diferenças de origem, idade, sexo, desenvolvimento cultural, cor da pele ou credo religioso.

### **h.1. Modos de actuação:**

- i. Cumprir e fazer cumprir a legalidade.
- ii. Lutar contra todo o tipo de discriminação no seio da Universidade e da sociedade.
- iii. Promover em todas as esferas o exercício pleno da igualdade.
- iv. Valorizar com objectividade os resultados de qualquer actividade laboral e social.
- v. Contribuir com critério na selecção de pessoas idóneas, ou seja, de reconhecimento moral e material.

## **II.1. Objectivos estratégicos da UON**

1. Estabelecer um pólo de conhecimento, inovação e investigação para o sector do petróleo, gás e recursos florestais.
2. Dar suporte as restantes vocações regionais, nomeadamente as áreas da agricultura, agro-indústria, turismo, logística, transportes e indústria pesada.
3. Atrair a população estudantil externa (outras regiões académicas e países vizinhos).
4. Implementar mecanismos de atracção e retenção de corpo docente nacional.
5. Explorar as potencialidades históricas da região.

## ▪ Reitoria da UON

Através do Decreto nº 96/15, de 11 de Maio, o Conselho de Ministros nomeou os titulares dos órgãos de gestão da Universidade, nomeadamente, o Reitor, os Vice-Reitores para as Áreas Académica e Vida Estudantil, Científica e Pós-Graduação, Administração e Gestão e Extensão e Cooperação.

A UON integra Unidades Orgânicas (UO), que ministram cursos nos períodos diurno e nocturno. No geral a UON compõe-se das seguintes UO:

### 1. Faculdade de Direito

A Faculdade de Direito ministra o curso de **Direito** com três opções a partir do 5º ano: Ciências Jurídico-Civis, Ciências Jurídico-Políticas e Ciências Jurídico-Económicas, desde a sua transformação de Núcleo para uma Faculdade.

### 2. Faculdade de Economia

A Faculdade proporciona três cursos, nomeadamente: **Economia, Gestão de Empresas e Contabilidade e Auditoria**, enquadrados nos Departamentos de Ensino e Investigação.

### 3. Faculdade de Medicina

A implementação desta Faculdade com a opção de medicina geral é consequência do acordo entre o Governo de Angola e Cuba, que estabelece as modalidades do seu funcionamento académico.

### 4. Instituto Superior de Ciências da Educação (ISCED)

O ISCED tem como principal área do saber as Ciências da Educação, ou seja, destina-se à formação de professores. Ministram-se **sete cursos de licenciatura**, nomeadamente: **Pedagogia**, Ensino de **Biologia, História, Matemática, Psicologia, Língua Portuguesa e Língua inglesa**, distribuídos em Departamentos de Ensino e Investigação (DEI's).

### 5. Instituto Superior Politécnico (Cabinda)

Esta unidade orgânica entrou em funcionamento no ano lectivo 2011 e ministra quatro cursos a saber: **Enfermagem, Psicologia Clínica, Engenharia Florestal e Análises Clínicas**.

### 6. Escola Superior Politécnica do Zaire (M'Banza Kongo)

A Escola Superior Politécnica do Zaire (Mbanza Kongo) tem duas áreas do saber: Ciências da Educação e Gestão de Empresas. Ministram-se cinco cursos: quatro na área de formação de

professores (Ensino de **Matemática, Química, Física e Psicologia**) e o curso de **Gestão de Empresas**.

A Escola Superior Politécnica do Zaire (Soyo) tem duas áreas do saber: Ciências da Educação e Engenharia. Ministram-se cinco cursos: **Ensino de Matemática, Pedagogia, Engenharia informática, Engenharia Mecânica e Engenharia de Organização e Manutenção Industrial (OMI)**.

Para o suporte do ensino, a universidade conta com uma biblioteca central e outras especializadas, além de laboratórios, salas de informática e anfiteatros.

### III - ANÁLISE DO CONTEXTO (SWOT)

Neste ponto, apresenta-se a situação actual dos aspectos inerentes a análise interna da UON com referência a pontos fortes e pontos fracos, e a análise externa (oportunidades e ameaças). Resumidamente apresentamos um quadro que conforma o polígono Académico, na sua estrutura:

#### 3.1. ANÁLISE INTERNA

Domínio	Pontos fortes	Pontos fracos
<b>Corpo Docente, Investigadores e trabalhadores não docente</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Existência de massa crítica motivada.</li> <li>Existência de um Plano de formação pós-graduada.</li> <li>Existência de parcerias com universidades congéneres.</li> <li>Corpo docente de qualidade;</li> <li>Disposição de um corpo funcionário docente e investigadores com motivação para a realização e formação Pós-graduada.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Pouca diferenciação do corpo Docente e Investigadores (nível académico e especialidade).</li> <li>Pessoal não docente com habilitações literárias não especializadas.</li> <li>Escassez de pessoal, oferta de vagas inferior à demanda.</li> <li>Existências de Investigadores que não exercem as suas funções.</li> <li>Falta de implementação do plano de formação para trabalhadores não docentes.</li> <li>Inobservância do Regulamento de Avaliação de desempenho científico do docente e /ou investigador.</li> </ol>
<b>Corpo Discente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento anual do número de discentes com a proporção de 300 (trezentos)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os programas de apoio social residencial ou de bolsas de estudos ainda se mostram deficitários.</li> </ul>
<b>Currículo e Ensino</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Criação de novas Unidades Orgânicas.</li> <li>Disposição para uma actualização dos currículos, de acordo com artigo 90º nºs 1 e 2, do Decreto 90/09 de 15 de Dezembro.</li> <li>Dinamização de actividades académicas internas.</li> <li>Acordos com outras instituições nacionais e internacionais.</li> <li>Rigor na sua actuação conquistando Reconhecimento e Prestígio da Instituição UON.</li> <li>Estruturação dos serviços em departamentos.</li> <li>Aumento de número de vagas por cursos.</li> <li>Projectos de abertura de novos cursos/ pós-graduação da UON.</li> <li>Oferta formativa em áreas vocacionais e estratégicas para a região, de acordo com o que está definido na Estratégia 2025, como TIC's e Electrónica, Ensino e Saúde.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>A faixa etária dos estudantes na UON varia entre 20 à 35.</li> <li>Número elevado de estudantes nas salas de aula.</li> <li>Fraca utilização das Tecnologias educativas nas salas de aula.</li> <li>Planos curriculares desajustados do contexto actual.</li> <li>Não implementação de estágios curriculares efectivos na maioria das Unidades Orgânica (excepto na Fac. Medicina e no ISPC).</li> <li>Défice de equipamentos e aplicativos informáticos.</li> <li>Inexistência de laboratório para os cursos de ensino de línguas, de Física, Química, Biologia e Análises Clínicas.</li> <li>Subaproveitamento do laboratório de línguas na Faculdade de Medicina.</li> <li>Inexistência de técnicos para gestão de laboratórios.</li> <li>Acesso limitado à Internet e inexistência de biblioteca virtual.</li> <li>Oferta reduzida de títulos pelas bibliotecas.</li> <li>Ausências de videotecas.</li> <li>Dependência científica, pedagógica e administrativa do ESPZ-Soyo à ESPZ-Mbanza-Kongo.</li> </ol>

	<ol style="list-style-type: none"> <li>10. Possibilidades de estabelecer variantes curriculares que induzam à formação de quadros mais versáteis.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>14. Inexistência da figura do Monitor em quase todas Unidades Orgânicas.</li> <li>15. Debilidade dos candidatos proveniente do ensino secundário.</li> <li>16. Inexistência de Hospital Universitário.</li> </ol>
<b>Investigação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Existência do subsídio de investigação.</li> <li>2. Existência de metodologia para elaboração de projecto de investigação.</li> <li>3. Promoção de iniciativas de debates sobre problemas da sociedade, através das jornadas de iniciação científica, Novembro Académico, Março mulher, publicações científicas, etc.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dificuldade na alocação do subsídio de investigação.</li> <li>2. Pouca cultura para o trabalho com projectos de investigação.</li> <li>3. Existências de Investigadores que não exercem as suas funções.</li> <li>4. Inexistência de infra-estruturas de investigação.</li> </ol>
<b>Organização interna</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Preenchimento de alguns cargos previstos no Estatuto Orgânico pelos candidatos.</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A falta de descrição de cargos.</li> <li>2. A falta de fluxograma e regulamentos internos.</li> <li>3. Pouca correspondência dos candidatos com o perfil previsto.</li> <li>4. Insuficiente aplicação da política da avaliação de desempenho.</li> </ol>
<b>Infra-estruturas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Existência de novas infra-estruturas (ISPC e Faculdade de Medicina).</li> <li>2. Perspectiva de beneficiamento da construção de duas Unidades Orgânicas em Cabinda e finalização da Reitoria.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta de instalações próprias (espaço lectivo, administrativo, social, recreativo, laboratorial, biblioteca insuficiente) para todas as unidades orgânicas, Medicina, Direito, Economia, ISCED e Instituto Superior Politécnico.</li> <li>2. Redução da oferta das vagas de admissão no ensino superior (numerus clausus).</li> <li>3. Inexistência de infra-estruturas de acesso aos portadores de deficiência física;</li> </ol>
<b>Recursos financeiros</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Existência do Orçamento geral do Estado.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fraca quota financeira alocada em relação ao parcelar.</li> <li>2. Poucas iniciativas de identificação de projectos e serviços para arrecadação de receitas pelas unidades orgânicas.</li> </ol>
<b>(Cooperação e Extensão)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumento da credibilidade do Ensino Superior junto das comunidades.</li> <li>2. Boas relações externas trazendo multiplicidade cultural.</li> <li>3. Apoios concedidos pelos Governos provinciais e pelo Executivo Central.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fraca capacidade na mobilização das parcerias.</li> <li>2. Fraca concepção de cursos de curta duração pelas Unidades Orgânicas da UON.</li> <li>3. Inexistência de equipas inter e multi-disciplinares de extensão universitária nas Unidades Orgânicas da UON.</li> <li>4. Poucos espaços para estágios curriculares dos estudantes.</li> <li>5. 5. Dissociação entre ensino – pesquisa – extensão na UON.</li> </ol>

### 3.2. ANÁLISE EXTERNA

Domínio	Oportunidades	Ameaças
<b>Corpo Docente e Investigadores</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Possibilidade de oferta de bolsas de estudos aos Docentes em formação pós-graduada por parte do INAGBE.</li> <li>2. Existência de quadros locais com Ensino Superior.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Várias oportunidades de exercer cargos no sector privado com remuneração mais competitiva em relação a da Universidade.</li> <li>2. Baixa oferta de vagas de admissão e promoção pelo MAPTESS.</li> </ol>
<b>Corpo Discente</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Disponibilização de bolsas de estudos internas pelo INAGBE.</li> <li>2. Maior procura no processo de ingresso à Universidade.</li> <li>3. Política de diversificação da economia do País pelo Executivo.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dificuldades sociais que obrigam numerosos estudantes a ingressarem no mercado de trabalho antes da conclusão do curso, alegando o tempo da permanência na Universidade.</li> <li>2. Acesso restrito às informações das empresas necessárias para elaboração de trabalhos de fim do curso.</li> <li>3. Diminuição de oportunidades ocupacionais para o enquadramento dos estudantes no aparelho público ou privado após a conclusão do curso.</li> <li>4. Indisponibilidade manifestada pelas empresas em albergar os estudantes no estágio.</li> </ol>
<b>Currículo e Ensino</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementação de estratégias que visem expandir e melhorar a qualidade de ensino no subsistema do ensino geral.</li> <li>2. Autorização do MES sobre abertura de novas Unidades Orgânicas.</li> <li>3. Postura de internacionalização das universidades estrangeiras.</li> <li>4. Existência de acordos bilaterais entre Angola e outros países sobre o ensino superior.</li> <li>5. Existência de Cursos de ensino secundário em Mecânica, Petroquímica, Cursos Médio Técnicos de Saúde (Enfermagem, Farmácia, Análises Clínicas, Radiologia e Fisioterapia), Formação de Professores, Ambiente, Manutenção de Motores, Ciências Físicas e Biológicas, Jurídicas e económicas, Comunicação Social, Electricidade, Electrónica, Contabilidade, Gestão de Empresas, Gestão de Recursos Humanos, Construção civil, Geologia de Petróleo, Processamento de Gás, Metalomecânica, Instrumentação e Controlo e Perfuração e Produção Petrolífera.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Excessiva burocracia na aprovação de projectos de pós-graduação por parte das autoridades competentes.</li> <li>2. Ausência de articulação entre a Universidade e as Instituições do Ensino Médio.</li> <li>3. Ausência de currículo construído a partir da interacção entre a Universidade e Corpo empresarial.</li> </ol>
<b>Investigação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Existência da legislação que autoriza a criação do Centro de Investigação Científica e a instauração do mesmo.</li> <li>2. Existência dum órgão integrado</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Indefinição das normas de premiação de trabalhos científicos.</li> <li>2. Inexistência de meios financeiros de apoio às actividades de investigação e</li> </ol>

	<p>encarregue de ensino superior.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Existência de pólos industriais na região.</li> <li>Surgimento de redes integradas de logística e transportes do País.</li> </ol>	<p>publicação de resultados de investigação.</p>
<b>Organização Interna</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Assinatura de memorandos entre o MES e os Governos regionais.</li> <li>Participação de docentes investigadores em comissões de trabalho dos Governos da Região</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Recursos financeiros provenientes do OGE insuficientes para implementar uma estratégia de organização interna.</li> <li>Reduzida quota financeira atribuída para o reforço da capacidade interna.</li> <li>Falta de actualização do estatuto da carreira Docente e Estatuto Remuneratório.</li> </ol>
<b>Infra-Estruturas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Construção de um campus universitário pelo Executivo.</li> <li>Disponibilização pelos governos provinciais das residências aos docentes e funcionários.</li> <li>Engajamento das Autoridades Centrais e Provinciais na construção dos espaços lectivos, laboratoriais e sociais;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Incapacidade da infra-estrutura disponível.</li> <li>Escassez de transporte inter-urbano.</li> </ol>
<b>(Cooperação e Extensão)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Admissão de novos estudantes diante de novos cursos devido à alta demanda.</li> <li>Aumento da credibilidade do ensino superior junto das comunidades.</li> <li>Boas relações externas trazendo multiplicidade cultural.</li> <li>Apoios concedidos pelos Governos provinciais e pelo Executivo Central.</li> <li>Maior interacção dialógica com a comunidade académica, local, empresarial, público e privada da Região Académica III.</li> <li>Melhoria técnica académica e profissional de comunidade académica e local das províncias de Cabinda e Zaire (Região académica III) por meio dos cursos de curta duração ministrados pelas Unidades Orgânicas.</li> <li>Criação de programas e projectos permanentes de extensão universitária envolvendo equipas inter e multi-disciplinares constituídas por docentes, pesquisadores, discentes e técnicos administrativos das UO.</li> <li>Relação entre teoria e prática pelos estudantes dos diferentes cursos das Unidades Orgânicas da UON por meio dos estágios curriculares nas Instituições públicas e privadas da Região Académica III.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Muita procura e pouca oferta de necessidades educativas no que se refere aos cursos de curta duração e de capacitação.</li> <li>Deslocação de potenciais candidatos ao Ensino Superior na Região Académica III para outras províncias por ausência de cursos ligados as áreas de produtividade e Desenvolvimento Territorial local.</li> <li>Pouca participação em eventos nacionais e internacionais por ausência de verbas para o financiamento da investigação científica.</li> <li>Dificuldades em participar em projectos de investigação científica com universidades estrangeiras por ausência de laboratórios para análise das amostras de estudo recolhidas em nosso território.</li> </ol>
<b>Recursos Financeiros</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Intervenções pontuais por parte de algumas empresas locais de acordo com as solicitações da Universidade.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Escassos recursos financeiros disponibilizados pelo OGE para atender as necessidades operacionais da Universidade.</li> </ol>

#### **IV - Plano gradual de implementação e desenvolvimento dos cursos da UON durante o período de vigência do PDI**

O desenvolvimento e a expansão da UON baseiam-se na constituição de **Zonas de Desenvolvimento de Ensino e Investigação (ZDEI)** que criem condições propícias à cooperação inter-universitária com parceiros nacionais e estrangeiros. A **internacionalização** das redes inter-universitárias oferece oportunidades à UON de se dotar de recursos imateriais e não só, a fim de se tornar um pólo de atracção para a formação de quadros de que o país precisa. Com efeito, será uma internacionalização geradora de uma “**intranacionalização**”.

No âmbito do desenvolvimento do ensino superior, a Universidade 11 de Novembro concebe uma estratégia de *zonagem* que configura a Região Académica III em quatro Zonas de Desenvolvimento de Ensino e Investigação (ZDEI) a saber:

1. ZDEI de Cabinda (predominância de Ciências da Saúde);
2. ZDEI de M´banza Kongo (predominância de Ciências Humanas);
3. ZDEI de Buco Zau (predominância de Engenharias Agro-Florestal e Ambiental, mas por falta de condições e requisitos exigidos no Decreto 26/11 de 23 de Fevereiro, não foi possível implementar os cursos acima referenciados), razão pela qual se criou no ISPC o Curso de Engenharia Florestal.
4. ZDEI do Soyo (predominância de Engenharia Industrial).

A *zonagem* estratégica consiste em criar áreas de predominância científica e tecnológica sem descartar o funcionamento de outros cursos e estruturas de investigação. Assim, numa perspectiva temporal de cerca de 15 anos, pensa-se em estruturar a Região Académica III em quatro (4) pólos geográficos de ensino e investigação, correspondendo a quatro (4) áreas de conhecimento **predominantes** (sem exclusividade).

#### 4.1. ZDEI – Cabinda

Além dos cursos já existentes, pretende-se criar os seguintes:

### 1. CURSOS DE GRADUAÇÃO

- a) **Faculdade de Medicina:** Medicina Dentária e Nutrição;
- b) **Instituto Superior Politécnico: ENGENHARIAS:** Química (perfil de saída: Petroquímica, Alimentar); **Informática** (perfil de saída: Designer Gráfico e Web); Agronomia, Mecanização Agrícola, Electromecânica, Telecomunicações, e Construção Civil; **SAÚDE:** Imagiologia, Farmácia, Fisioterapia e Biotecnologia;
- c) **Instituto Superior de Ciências da Educação de Cabinda:** Ensino de Geografia, Ensino de Química, Ensino de Física, Ensino de Língua Francesa, Ensino de Línguas Nacionais, Psicologia Escolar, Ensino Especial, Cultura Física e Tecnologias Educativas;
- d) **Faculdade de Economia: GESTÃO** (Gestão e Administração Pública, Gestão Logística, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Marketing e Negócios, Gestão Fiscal e Aduaneira, Gestão Bancária, Gestão Hoteleira e Turística); **CONTABILIDADE** (Finanças, Fiscalidade e Auditoria); **ECONOMIA** (Economia do Desenvolvimento, Economia e Finanças, Economia Agrária e Industrial e Economia Internacional);
- e) **Faculdade de Direito:** Direito Criminal, Direito Empresarial e Direito Ambiental;
- f) **Faculdade de Belas Artes:** Artes Cénicas, Música, Dança, Pintura, Escultura, Artes e Cinema, Decoração e Designer e Paisagismo;
- g) **Faculdade de Ciências:** Química, Física, Biologia, Matemática, Petroquímica e Geologia e Minas;
- h) **Faculdade de Engenharia:** Arquitectura, Engenharia de Estradas e Engenharia Metalúrgica.

### 2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- a. **Faculdade de Medicina: DOUTORAMENTO** em Ciências da saúde; **MESTRADOS** em Administração em Saúde; Saúde Pública e Biomédica; **ESPECIALIZAÇÕES** em Pediatria; Cirurgia, Ginecologia Obstétrica, Medicina Interna, Oftalmologia, Cardiologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Oncologia e Urologia; **DIPLOMADO** em Promoção e Educação para Saúde.

- b. **Instituto Superior Politécnico: MESTRADOS** (Psicologia das Organizações, Saúde e Forense; Conservação da Biodiversidade); **ESPECIALIZAÇÕES** (Cuidados Intensivos, Neonatologia, Saúde Pública, Enfermagem Pediátrica, Fonoaudiologia e Tecnologia em Saúde);
- c. **Instituto Superior de Ciências da Educação: DOUTORAMENTO em** Ciências da Educação; **MESTRADOS** (Didáctica do Ensino Superior, Didáctica do Ensino de Matemática, Gestão e Supervisão Escolar e Psicologia Escolar); **ESPECIALIZAÇÃO em** Educação Especial e Gestão e Supervisão Escolar.
- d. **Faculdade de Economia: MESTRADOS** (Economia e Finanças, Contabilidade e Finanças e Auditoria); **DOUTORAMENTO** (Ciências Empresarias).
- e. **Faculdade de Direito: Mestrado em Direito** (Ciências Jurídico Cíveis, Jurídico Político e Direito Internacional); **Direito Criminal e Empresarial** e **Doutoramento em ciências Jurídico-civil e Política**.
- f. **Centro de Investigação sobre Desenvolvimento Económico, Social e Territorial (CIDEST): MESTRADO INTERDISCIPLINAR** (Ciências Sociais Aplicadas); **DOUTORAMENTO** (Ciências Sociais aplicadas).

No domínio de investigação, foram abertos os cursos de pós-graduação em Direito, Ciências da Educação e Gestão, e prevê-se a abertura dos centros correspondentes para o acolhimento de pós-graduados e para a Investigação aplicada.

Projectos	Anos de execução		
	2017–2019 (curto prazo)	2020–2022 (médio prazo)	2023–2030 (longo prazo)
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arranque dos cursos de Engenharia Química, Engenharia Informática;</li> <li>2. Mestrados em Ciências da Educação (Didáctica do Ensino Superior, Didáctica de Ensino de Matemática, Gestão e Supervisão Escolar e Psicologia Escolar) e Especialização em Ensino Especial e Gestão e Supervisão Escolar;</li> <li>3. Gestão Hoteleira e Turística, Contabilidade e Finanças, Gestão e Administração Pública, Economia do Desenvolvimento e Mestrado em Economia e Finanças;</li> </ol>			
4. Mestrado interdisciplinar.			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arranque dos cursos de Electromecânica, Fisioterapia, Construção Civil, Agronomia, Telecomunicações e Imagiologia;</li> <li>2. Especialização em Cuidados Intensivos e Saúde Pública;</li> <li>3. Construção e Apetrechamento de laboratórios (ISPC e Fac. Medicina);</li> <li>4. Administração em Saúde Pública e Biomédica;</li> <li>5. Gestão Logística, Economia e Finanças, Fiscalidade, Mestrado em Contabilidade e Finanças</li> <li>6. Mestrado em Direito (ciências Jurídico civil, Jurídico político e Direito Internacional), Direito Criminal e Empresarial;</li> <li>7. Doutoramento em Ciências da Educação;</li> <li>8. Doutoramento Interdisciplinar</li> <li>9. Doutoramento em Ciências Jurídico Civil e Política.</li> </ol>			
10. Ensino de Geografia, Ensino de Química, Ensino de Física, Ensino de Língua Francesa, Educação Especial e Educação Física;			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fisioterapia, Farmácia, Mestrado em Psicologia das Organizações, Saúde e Forense; E Conservação da biodiversidade; Especializações em Neonatologia, Enfermagem Pediátrica e Tecnologia em Saúde; Pediatria, Cirurgia, Ginecologia Obstétrica, Medicina Interna, Oftalmologia, Cardiologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia e Oncologia, Urologia;</li> <li>2. Gestão de Recursos Humanos, Contabilidade de Gestão, Auditoria, Economia Agrária e Industrial, Gestão de Marketing e Negócios, Gestão Bancária, Economia Internacional e Mestrado em Auditoria;</li> <li>3. Construção e Apetrechamento de laboratórios do Ensino de Línguas, Biologia, Química, Física e Geografia.</li> <li>4. Construção e Apetrechamento de laboratórios de Engenharias.</li> </ol>			

❖ Construção de um Hotel Universitário.			
❖ Restauração e ampliação do Lar para estudantes, Cabassango.			
1. Construção do Campus Universitário do Caio. 2. Construção dos Lares para estudantes (campus universitário). 3. Construção da Faculdade de Medicina e do Hospital Universitário.			
❖ Criação das unidades de investigação.			
❖ Escola Superior Politécnica do Caongo.			

#### 4.2.ZDEI – Buco-Zau

A envolvente natural e social desta Zona de Ensino e Investigação favorece a criação de cursos ligados à **exploração e produção agro-pecuária** e, conseqüentemente, às pesquisas sobre a **biodiversidade e a indústria alimentar**.

Assim, prevê-se para a retenção de quadros sobretudo Docentes colocados nesta zona e outros interessados, abrir os cursos de formação de professores em Pedagogia, Ensino de Biologia, Ensino de Química, Ensino de Física e Ensino de Matemática.

Numa fase posterior, no âmbito de funcionamento de um centro de investigação, prevê-se ministrar o curso de Agronomia e Engenharia Ambiental.

Projectos	Anos de execução		
	2017–2019 (curto prazo)	2020–2022 (médio prazo)	2023–2030 (longo prazo)
❖ Implementação do Ensino Superior na ZDEI de Buco-Zau.			
❖ Arranque do Instituto Superior Politécnico.			
❖ Construção e apetrechamento de laboratórios (Química, Física e Biologia).			
❖ Construção e Apetrechamento das residências para Docentes e Administradores e Lar para estudantes.			
❖ Criação de curso de Zootecnia e transferência de cursos Agro-florestal.			
❖ Implementação de laboratório de engenharia alimentar.			
❖ Requisição dos terrenos para Jardim botânico, herbário e banco de sementes.			
❖ Construção de Posto Médico para casos Emergentes.			

### **4.3. ZDEI – M'banza Kongo**

Mbanza-Kongo, por ser uma cidade histórica no encontro da civilização, representa um espaço ideal para acolher os cursos que dizem respeito ao estudo e compreensão do homem. Por isso, a Escola Superior Politécnica do Zaire (Mbanza Kongo) possui as seguintes áreas do saber: Ciência da Educação e a Ciências Económicas. Segundo o quadro abaixo (*Quadro 3*), a ESPZ-MBK ministra cinco cursos distribuídos da seguinte forma:

#### **A - Ciências de Educação (formação de professores):**

- 1) Ensino de Matemática;
- 2) Ensino de Química;
- 3) Ensino de Física;
- 4) Ensino de Psicologia.

#### **B - Ciências Económicas**

Gestão de Empresas.

Projecta-se a implementação dos seguintes cursos nas áreas de ciências sociais, humanas e engenharia.

- 1) Antropologia;
- 2) História;
- 3) Direito;
- 4) Linguística africana;
- 5) Sociologia;
- 6) Engenharia Agrónoma (condicionado à abertura do Instituto Médio Agrário);
- 7) Engenharia Construção Civil.

#### **Na área de Ciências de saúde projecta-se abrir os seguintes cursos:**

1. Medicina;
2. Enfermagem;
3. Análises Clínicas.

#### **No âmbito da Pós-graduação em parceria com CIDEST, projecta-se:**

- Mestrado Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas.

Criar-se-ão um Centro de Estudos Africanos na UON cursos nas áreas de conhecimento relativas ao contexto de Angola, uma espécie de “ThinkTank” útil para os diferentes actores e decisores.

Projectos		Anos de execução		
		2017–2019 (curto prazo)	2020–2022 (médio prazo)	2023–2030 (longo prazo)
▪ Implementação de Projectos no Ensino Superior na ZDEI de M’Banza Kongo				
1.	Acabamento de construção e apetrechamento de laboratórios de Química e Física.			
2.	Construção e apetrechamento de laboratórios para os cursos de Medicina e Enfermagem.			
3.	Arranque dos cursos de Ciências da Saúde, Sociais, Humanas e Engenharias.			
4.	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas.			
5.	Construção do Lar para estudantes.			
6.	Construção do Complexo Universitário e Residencial.			
7.	Construção do Centro de Estudos Africanos.			

#### 4.4. ZDEI - Soyo

Trata-se de uma nova abordagem acerca da divulgação e massificação da formação superior no país. A propósito, vários fenómenos justificam a necessidade urgente de implementar alguns cursos de perfil tecnológico bietápicos:

- Tendo em consideração as características do tecido económico-industrial de Angola, as suas potencialidades e o desenvolvimento socio-económico perspectivado, observa-se uma escassez gritante de técnicos superiores intermédios.
- A expansão universitária dos últimos anos privilegia mais cursos de ciências humanas e sociais de implementação aparentemente fácil e menos dispendiosa.
- Para aliar a falta de técnicos superiores intermédios nas áreas das tecnologias, as empresas estratégicas, muitas as vezes, recorrem ao recrutamento externo (fora do país).

Verifica-se, deste modo:

- a) Uma certa tendência ainda não avaliada de desemprego e, sobretudo, de subemprego dos quadros superiores existentes nalgumas especialidades não tecnológicas;
- b) A permanência prolongada de jovens nas fileiras de formação universitária, sem qualificação profissional imediatamente operacional.

Foram abertos os cursos de Engenharia Informática, Organização e Manutenção Industrial, Mecânica, Ensino de Matemática e Pedagogia (Educação Primária e Gestão e Inspeção Escolar).

Deste modo, na Região do Soyo, além dos cursos acima referenciados, prevê-se a abertura dos cursos nas seguintes áreas:

- A. Engenharias:** Electrónica, Eléctrica, Telecomunicações, Petróleo e Geologia.
- B. Ciências da Educação:** Ensino de Física, Ensino de Biologia, Ensino de História, Ensino de Geografia e Ensino de Química.

No âmbito da Pós-graduação em parceria com **CIDEST**, projecta-se Mestrado em Engenharias.

Projectos		Anos de execução		
		2017–2019 (curto prazo)	2020–2022 (médio prazo)	2023–2030 (longo prazo)
01	Implementação de Projectos no Ensino Superior na ZDEI de Soyo.			
02	Transformação da ESPZ-Soyo em Instituto Superior Politécnica de Zaire (Unidade Orgânica e orçamentada).			
03	Construção e apetrechamento de laboratórios dos cursos das Engenharias e os do Ensino de Química e Física.			
04	Abertura de novos cursos tecnológicos e ciências da educação acima previstos.			
05	Mestrado em Engenharias.			

Em todas as ZDEI, tal como já tem vindo a acontecer, tendo em conta o perfil de saída desejado para cada curso, prevê-se a actualização permanente dos Currículos. Para tal, será criada uma Comissão *ad hoc* a nível da Reitoria e das Unidades Orgânicas.

Para incentivar o **espírito inovador** aos estudantes, serão desenvolvidas acções como feiras, formações específicas de desenvolvimento de potencialidades, estímulos de desempenho, competições entre estudantes (Olimpíadas por disciplina académica) e quadro de honra.

## V - DISPOSITIVOS EDUCATIVOS

### 5.1. Área Estratégica: Assuntos académicos, pedagógicos e vida estudantil

**Linha de Orientação:** Formação de um profissional competente comprometido com o País.

#### Objectivos Estratégicos:

1. Fortalecer o compromisso dos estudantes com a Universidade, sociedade, País e o Mundo;
2. Preservar a qualidade de Ensino em todos os cursos e serviços académicos.

#### 5.1.1. Organização e Gestão do Ensino e do corpo discente (vide o quadro de projecção abaixo)

Projectos			Anos de execução		
			2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
<b>I – VAGAS</b>					
1.1	3.865				
1.2	5.667				
1.3	8.111				
<b>II – MATRÍCULA (correspondente com nºs de vagas)</b>					
2.1	3.865				
2.2	5.667				
2.3	8.111				
<b>III – MATRÍCULA POR CURSO</b>					
<b>Cabinda</b>					
3.1	Direito	5.823			
3.2	Medicina	1.368			
3.3	Fac. Economia	8.091			
3.4	ISCED	21.000			
3.5	ISPC	5.797			
3.6	ESPZ – Mbanza-Kongo	5.857			
3.7	ESPZ - Soyo	7.644			

IV – NÚMERO DE CANDIDATURAS POR VAGAS (C/V)				
4.1	8			
4.2	11			
4.3	18			
V - NÚMEROS DE ESTUDANTES APROVADOS E REPROVADOS NOS DIFERENTES CURSOS				
N.B. Constará do relatório do segundo semestre de cada ano				
VI - NÚMERO DE DIPLOMADOS				
5.1	1.125			
5.2	3.093			
5.3	7.500			

## VII. INDICAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE INGRESSO

A organização do processo de ingresso obedece aos seguintes passos:

1. Concepção de “**numerus clausus**”, obedecendo à seguinte fórmula:

$CS - (ER + EAM) = NRVC$ , isto é, capacidade da sala (cs) menos (estudantes reprovados mais os estudantes que anularam a matrícula com documento comprovativo) igual a número real de vaga por curso.

**N.B:** Esta fórmula não é extensiva para os cursos de saúde e os das engenharias, tendo em conta a especificidade dos mesmos e das práticas laboratoriais.

2. Anúncio, via Rádio e Website, dos cursos ministrados na Universidade e os requisitos necessários para o efeito de ingresso.
3. Inscrição de candidatos.
4. Publicação de calendário de realização dos exames de acesso nas distintas Unidades Orgânicas.
5. Publicação das listas dos candidatos inscritos e reclamações.
6. Publicação dos resultados dos candidatos e reclamações.
7. Matrículas dos estudantes admitidos.

**VIII - PROECÇÃO DA EMPREGABILIDADE DOS ESTUDANTES E GRAU DE ACEITAÇÃO DOS DIPLOMADOS A TODOS OS NÍVEIS DO MERCADO DE TRABALHO E NA SOCIEDADE.**

Projectos		Anos de execução		
		2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
<b>8.1 – EMPREGABILIDADE DOS ESTUDANTES</b>				
8.1.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Protocolo com as Secretarias Provinciais: da Educação; Saúde, Indústria, Geologias e Minas; Comércio; Hotelaria e Turismo; Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas; MINARS; Família e igualdade no Género; Cultura, Juventude e Desportos, Delegação do Interior, Delegação Provincial da Justiça, Departamento do Ambiente, Empresa Portuária, Empresas Petrolíferas, Empresas Privadas.</li> </ul>			
<b>8.2 – GRAU DE ACEITAÇÃO DE DIPLOMADOS A TODOS NÍVEIS NO MERCADO DE TRABALHO E NA SOCIEDADE</b>				
8.2.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Concepção de projecto de pesquisa aos utentes dos diplomados em diferentes sectores sobre o saber, saber – fazer, saber – ser e estar dos mesmos.</li> </ul>			
8.2.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recolha, análise e síntese conclusiva dos resultados obtidos.</li> <li>▪ Enquadramento de algumas propostas dos utentes dos diplomados e a sociedade no processo da reforma curricular das distintas Unidades Orgânicas.</li> </ul>			

**IX - ACÇÕES QUE VISA O REFORÇO DOS COMPORTAMENTOS, ATITUDES E QUALIDADES**

MORAIS, CÍVICAS E PATRIÓTICAS NA UON		Anos de execução		
		2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
9.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Actos de recepção de novos estudantes.</li> </ul>			
9.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Palestras sobre cultura Universitária.</li> </ul>			
9.3	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Distribuição do Regime Académico.</li> </ul>			
9.4	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dinamização das acções da Associação de estudantes nas datas efemérides.</li> </ul>			
9.5	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Visitas aos sítios e Monumentos históricos.</li> </ul>			
9.6	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Programação de fogueiras académicas nas distintas Unidades Orgânicas.</li> </ul>			
9.7	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fomento de uma cultura de prática e</li> </ul>			

	participação em actividades societária.			
9.8	▪ Entoação do Hino Nacional em todos os eventos académicos.			
9.9	▪ Programação de trabalhos voluntários na Universidade e no seio das Comunidades.			
9.10	▪ Programação de debates, mesas-redondas (radiofónicos e televisivos) referentes a real situação socio-económica e política do País e o Regaste dos valores morais e cívicos.			

## X – ALINHAMENTOS DE ACÇÕES COM O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DO ANO ACADÉMICO.

Projectos		Anos de execução		
		2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
10.1	▪ Abertura local do Ano Académico.			
10.2	▪ Adequação e distribuição do Calendário Académico.			
10.3	▪ Recepção de novos estudantes; realização de baptismo e palestras sobre cultura e gestão da Universidade.			
10.4	▪ Distribuição dos horários.			
10.5	▪ Realização de Conselhos Pedagógicos.			
10.6	▪ Realização de encontro com Associação dos estudantes.			
10.7	▪ Visita de ajuda e controlo às Unidades Orgânicas; averiguar os livros de Sumário e organização da Área Académica.			

## XI - ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS INDIVIDUAIS DOS ESTUDANTES

Projectos		Anos de execução		
		2017 – 2019 (Curto Prazo)	2020 – 2022 (Médio Prazo)	2023 – 2030 (Longo Prazo)
11.1	▪ Informatização do sistema integrado da Área Académica.			
11.2	▪ Atribuição de números universitários.			
11.3	▪ Criação de base de dados e treinamento do pessoal.			
11.4	▪ Informatização da ficha académica, minipautas e pauta geral.			
11.5	▪ Inserção dos dados dos estudantes no sistema.			
11.6	▪ Visualização dos resultados no Website.			

**XII – PROVENIÊNCIA DOS ESTUDANTES POR:****A. REGIÃO GEOGRÁFICA**

Projectos		Anos de execução		
		2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
12.1	De todo o País e outros.			
<b>A. TIPO DE ENSINO SECUNDÁRIO CONCLUÍDO</b>				
	▪ Técnico Profissional e Ensino geral.			

**XIII – MECANISMO DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS ESTUDANTES**

Projectos		Anos de execução		
		2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
13.1	• Mediante a elaboração, aprovação e divulgação dos Estatutos das Associações dos estudantes nos Diários da República.			
13.2	• Disponibilização do Regime Académico aos estudantes.			

**XIV – PREVISÃO DE MECANISMO DE PROMOÇÃO DE RECONHECIMENTO DE MÉRITO DOS ESTUDANTES.**

Projectos		Anos de execução		
		2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
14.1	Mediante o regulamento referente ao estudante quadro de honra.			
14.2	Avaliação comportamental.			
14.3	Atribuição de Bolsas de Estudos externas para Pós-graduação.			
14.4	Atribuição de vaga no Curso de Pós-graduação na mesma Unidade Orgânica e a redução de pagamento de propinas a 50% durante o período de vigência.			
14.6	Estudante Quadro de honra do período Pós-laboral pagará 50% de propinas durante o ano lectivo subsequente.			

**XV – PREVISÃO DE ACTIVIDADES EXTRA-CURRICULARES COM OS ESTUDANTES (DESPORTOS, MÚSICA, TEATRO, DANÇA)**

Projectos		Anos de execução		
		2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
15.1	Criação de espaços para prática de desporto nas Unidades Orgânicas.			
15.2	Criação de equipas desportivas nas Unidades Orgânicas.			
15.3	Criação de selecções desportivas da UON.			
15.4	Criação de salas para ensaios artísticos e culturais.			
15.5	Estabelecimento de parcerias com a Secretaria da Cultura, da Juventude e Desporto.			
15.6	Projecção de filmes educativos.			
15.7	Intercâmbio entre as Universidades.			
15.8	Promoção de festivais de cultura (música, dança, teatro e poesia).			

**XVI – PREVISÃO DE ACTIVIDADES DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL, APOIO PSICOLÓGICO, PSICO-PEDAGÓGICO E ACONSELHAMENTO DE CARREIRA**

Projectos		Anos de execução		
		2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
16.1	Criação de equipa Inter-disciplinar que envolva: Chefe do Departamento de Orientação e Inserção Profissional no Mercado de Trabalho, Alguns professores de Ensino de Psicologia, Pedagogia, os Psicólogos Clínicos e Especialista em Medicina do trabalho.			
16.2	Criação e apetrechamento do espaço para o funcionamento dos Departamentos de Orientação profissional e Inserção no mercado de Trabalho.			

## XVII – PREVISÃO DE PROGRAMAS DE APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES

Projectos		Anos de execução		
		2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
17.1	Concepção de Bibliotecas virtual.			
17.2	Criação de Videotecas.			
17.3	Aproveitamento do tempo livre dos laboratórios para as práticas.			
17.4	Acesso livre à Internet no espaço académico.			
17.5	Aquisição de quadros interactivos.			

## XVIII – PREVISÃO DE NORMAS DE ACESSO A SERVIÇOS DE APOIO AOS ESTUDANTES (CANTINA, POSTO MÉDICO, SERVIÇOS BANCÁRIOS, ...)

Projectos		Anos de execução		
		2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
▪	Elaboração de regulamentos para acesso aos serviços de apoio			

## XIX - MODOS DE ORGANIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES

Projectos		Anos de execução		
		2017 – 2019 (curto prazo)	2017 – 2019 (curto prazo)	2017 – 2019 (curto prazo)
19.1	Mediante o Estatuto da Associação dos Estudantes da Universidade 11 de Novembro (AEUON).			
19.2	A AEUON funciona mediante os seguintes órgãos: a) Assembleia Geral; b) Comissão Directiva; c) Conselho fiscal; d) Conselho Consultivo; e) Secretariados da Associação dos Estudantes nas Unidades Orgânicas da Universidade 11 de Novembro. Estes últimos Funcionam em comissão directiva composta por: a) Secretário-geral; b) Secretário Adjunto; c) Secretário para Assuntos Académicos e Vida Estudantil; d) Secretário para Assuntos Científicos e Pós-Graduação; e) Secretário para Informação e Relações Publicas; f) Secretário para Assuntos Sociais e Jurídicos; g) Secretário para Cultural Desporto e Recriação.			

**XX - PREVISÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NOS ORGÃOS COLEGIAIS (ASSEMBLEIA, CONSELHO PEDAGOGICO)**

Projecto	Anos de execução		
	2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estipulado no Artigo 68º, alínea c), do Decreto 90/09, de 15 de Dezembro e no Artigo 18º, nº 3 alínea h, Artigo 54º, alínea l, do Decreto 245/11 de 08 de Setembro.</li> </ul>			

**XXI – PREVISÃO DOS ESTUDANTES EM TRATAMENTO EXCEPCIONAL (MATERNIDADE, SERVIÇO MILITAR, DIRIGENTE ASSOCIATIVO ESTUDANTIL A NÍVEL NACIONAL; ESTUDANTE – ATLETA DE ALTA COMPETIÇÃO...)**

Projecto	Anos de execução		
	2017 – 2019 (curto prazo)	2017 – 2019 (curto prazo)	2017 – 2019 (curto prazo)
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Previsto nos artigos 97 e 99 do regime Académico da UON</li> </ul>			

## 5.2. ÁREA ESTRATÉGICA: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E PÓS-GRADUAÇÃO

### 5.2.1 – Organização e Gestão de investigação científica

**Linha de Orientação:** A Universidade Onze de Novembro obriga-se, em termos de projecção, a enriquecer, com outros eventos científicos de qualidade, o seu tradicional Novembro Académico que tem sido, anualmente, um fórum de abordagem de ricas temáticas relacionadas com as áreas do saber das distintas Unidades Orgânicas. Empenha-se a promover, periodicamente, jornadas científicas, ciclos de debates, palestras, seminários, colóquios, simpósios, conferências, congressos, publicação de obras, feiras e outros tipos de comunicações de cunho científico. Esforços particulares serão empreendidos para a divulgação, a nível nacional e internacional, dos resultados científicos das investigações realizadas. A organização regular dos referidos eventos, segundo os horizontes temporais adiante estabelecidos, cumprirá a obrigação de qualquer Instituição do Ensino Superior: ensinar e investigar. Junta-se ainda, no âmbito da mesma projecção, a necessidade de abrangência a docentes, quadros, especialistas nacionais e internacionais na qualidade de intervenientes nestes encontros do saber.

Projectos		Anos de execução		
		2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
<b>1.1 – Organização de fóruns periódicos pela UON destinados à divulgação dos resultados científicos nas diferentes áreas do saber e reconhecidos a nível nacional e internacional</b>				
1.1.1	• Ciclo de debates, Jornadas Científicas, Palestras, seminários e Conferências.			
1.1.2	• Colóquios, Congressos e Simpósio			
<b>1.2 – Publicações regulares, por docentes especialistas, quadros e técnicos da UON, de resultados e artigos científicos em revistas científicas nacionais, internacionais, em revistas especializadas, em obras e livros científicos reconhecidos internacionalmente</b>				
1.2.1	• Reactivação e criação de uma revista científica.			
1.2.2	• Criação de uma revista electrónica do CIDEST.			
1.2.3	• Artigos científicos, ensaios, resumos e resenhas.			
1.2.4	• Monografias e Dissertações.			

1.2.5	• Teses.			
<b>1.3 – Serviços e produtos criados pela UON para melhoria das actividades e da condição de vida nos diferentes domínios, alguns dos quais com marcas reconhecidas e com patentes.</b>				
1.3.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de uma comissão de Feira de inovações Tecnológicas.</li> <li>• Elaboração de um regulamento para participação e atribuição de prémios aos inventores.</li> </ul>			
1.3.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Feira do inventor e criador universitário.</li> <li>• Participação dos melhores inventores e criadores em eventos nacionais e internacionais.</li> </ul>			
1.3.3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bibliotecas virtuais, serviços de impressão e divulgação e serviços informáticos.</li> </ul>			
<b>1.4- Resultados científicos produzidos pela UON em respostas aos problemas da sociedade nos diferentes domínios</b>				
1.4.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empresa júnior de consultoria; cooperativas agrícolas e serviços de análises clínicas.</li> <li>▪ Curso de curta, média e longa duração.</li> </ul>			
1.4.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Centro de Simulação Biomédica; tribunal simulado; aula inteligente; simulação em gestão, contabilidade e economia, Clínica Escola e Social de Psicologia.</li> </ul>			
1.4.3	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Venda de plantas medicinais, ornamentais, florestais e frutícolas.</li> </ul>			
<b>1.5 – Produtos Inovadores, de marca e com patentes feitos no País produzidos pela UON (Cfr item 1.3.2)</b>				
<b>1.6 – Volume de solicitações, de encomendas e de contratos assumidos pela UON no âmbito da investigação científica</b>				
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação de política de aproximação e dialogo entre o Governo, Tecido empresarial, ONG's e a sociedade.</li> </ul>			
<b>1.7 – Parcerias estabelecidas entre centros de Investigação da UON e centros de investigação nacionais e estrangeiros credíveis com resultados relevantes.</b>				
1.7.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Homologação do CIDEST (Centro de Investigação para o Desenvolvimento Económico, Social e Territorial) pelo Ministério do Ensino Superior;</li> </ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Homologação do Centro de Simulação Biomédica da UON pelo Ministério do Ensino Superior;</li> <li>▪ Homologação do Laboratório de Psicologia, Psicanálise e Educação do ISCED-Cabinda;</li> <li>▪ Centro de Estudos e Pesquisas em Educação do ISCED-Cabinda.</li> </ul>			
1.7.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação e consolidação das parcerias com instituições congéneres nacionais e internacionais, bem como demais instituições vocacionadas para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da investigação científica.</li> </ul>			
<b>1.8 – Número de docentes existentes na UON e especialistas, quadros e técnicos formados e capazes de conceber e empreender projectos de investigação científica de ponta</b>				
1.8.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação de política de formação para concepção e execução de projectos de investigação científica para 29 Doutores e 98 Mestres.</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implicação de 20% de Doutores e Mestres na concepção e execução dos projectos de investigação científica.</li> </ul>			
1.8.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento de quadros nas especialidades ministradas nas diversas Unidades Orgânicas da UON em conformidade com os indicadores do MES.</li> </ul>			
1.8.3	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aposta na formação de quadros nas especialidades carenciadas da UON.</li> </ul>			

## 5.2.2. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO CORPO DOCENTE

Projectos	Anos de execução		
	2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
<b>2.1 – Número e tipos de acções de formação de superação e capacitação dos docentes investigadores</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento de Seminários de capacitação pedagógica, em Metodologia de Investigação Científica e Novas Tecnologias de Informação e Comunicação.</li> </ul>			
<b>2.2 – Número de docentes recrutados dentre o seus próprios diplomados</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabelecimento de uma estratégia para o recrutamento de docentes e investigadores da</li> </ul>			

UON.			
<b>2.3 – Acções de capacitação, superação, actualização, aperfeiçoamento do corpo docente</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Concepção de políticas de superação e estratégias para a coordenação de Mestrados e Doutoramentos na UON.</li> </ul>			
<b>2.4- Recrutamento e contratação do corpo docente</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Política de recrutamento em função das quotas (vagas) das necessidades e do quadro do pessoal das Unidades Orgânicas.</li> </ul>			
<b>2.5 – Docentes estrangeiros e nacionais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaboração de políticas de mobilidade dos docentes e investigadores.</li> </ul>			
<b>2.6 – Plano anual de formação do corpo docente</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em função da demanda dos docentes e investigadores.</li> </ul>			
<b>2.7 – Composição do corpo docente (Ver anexo 1)</b>			

### 5.3. ÁREA ESTRATÉGICA: EXTENSÃO E COOPERAÇÃO

#### ▪ Organização e Gestão da Extensão Universitária

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a investigação de forma indissociável e viabiliza a relação de intercâmbio entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade académica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da *praxis* de um conhecimento académico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão uma aprendizagem que, submetida à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento.

Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, académico e popular, terá como consequência a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade da região académica III, em particular e Angola, no geral a democratização do conhecimento académico e a participação efectiva da comunidade na actuação da Universidade. Além do carácter instrumentalizador deste processo dialéctico de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

Para o presente plano, considera-se como linha de orientação a seguinte:

- Reafirmar a Extensão Universitária como processo académico definido e efectivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, bem como com instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas, para a realização de acções conjuntas.

Em função da linha de orientação definida, estabelecem-se como objectivos estratégicos os seguintes:

1. Levar ao conhecimento do Poder Público e da sociedade angolana a Extensão Universitária como dimensão relevante de actuação da universidade, integrada numa nova concepção de IES Pública, e de seu projecto político-institucional;
2. Contribuir para que a Extensão Universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do País;
3. Reforçar as parcerias com instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas para a realização de acções conjuntas no âmbito do Ensino-Pesquisa e Extensão.

Projectos		Anos de execução		
<b>I – Saberes desenvolvidos e acumulados na UON em diferentes domínios da ciência, da técnica e da tecnologia, colocados a disposição para o benefício directo das comunidades locais e da população geral, através de brochuras, panfletos e outros meios</b>		2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
1.1	Elaboração da Cartilha de Extensão Universitária para informar a comunidade académica e local sobre as projecções e acções da UON no âmbito da Extensão e Cooperação.			
1.2	Elaboração de brochuras, manuais e jornais de paredes nas Unidades Orgânicas destinados a informar à comunidade académica e local sobre diferentes temáticas da actualidade regional, nacional e internacional.			
1.3	Criação de revistas específicas pelas Unidades Orgânicas			
<b>II – Planos e programas de transferência de saberes desenvolvidos e acumulados na UON para a comunidade académica, as comunidades locais e a sociedade em geral</b>				
2.1	Concepção permanente de Cursos de Curta Duração pelas Unidades Orgânicas.			
2.2	<b>Cursos de Curta Duração projectados pelas Unidades Orgânicas da UON:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Métodos de ensino aplicados ao ensino primário; Metodologia de ensino da Matemática; Metodologia do ensino da Língua Inglesa; Metodologia de ensino da Língua Portuguesa; Condução e tratamento da entrevista na Investigação Científica; Elaboração e tratamento de questionário na Investigação Científica; Inglês Básico I e Inglês Básico II.</li> <li>▪ Agregação Pedagógica; Elaboração e Análise de Projectos de Investimentos; Contabilidade Financeira, Fiscalidade e Finanças Empresarias.</li> <li>▪ Curso interactivo de administração da saúde; Curso de Urgências estomatológicas para licenciados em medicina;</li> <li>▪ Curso Básico para Candidatos a Docentes das Ciências Médicas;</li> </ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Curso Básico para estudantes investigadores;</li> <li>▪ Curso de Actualização Metodológica para Docentes e Monitores;</li> <li>▪ Curso de Metodologia de Investigação Científica;</li> <li>▪ Curso de Imagiologia.</li> </ul>			
<b>III – Planos e programas de partilhas de saberes a UON, a comunidade académica, as comunidades locais e a sociedade em geral.</b>				
3.1	Promoção de campanhas sociais e cívicas pelas Unidades Orgânicas da UON, tais como: rastreio de doenças, Prevenção às doenças de transmissão Sexual, VIH/SIDA e da Sífilis; Terapia Familiar (Reconciliação), Combate à Violência Doméstica, vacinação, alfabetização, orientação profissional, saneamento básico e embelezamento e outras.			
3.2	Consultas de Psicoterapia na Clínica escola e social do Curso de Psicologia Clínica do ISPC-UON.			
<b>IV- Mecanismo de divulgação regular de conteúdos científicos nos meios de comunicação social, no âmbito de projectos, planos e programas de transferência e partilha de saberes entre à UON, a comunidade académica, as comunidades locais e a sociedade em geral</b>				
4.1	Assinatura de um Acordo de Cooperação com a Secretaria Provincial da Comunicação Social para a divulgação, em seus órgãos, de todos os actos praticados na UON.			
4.2	Realização de debates radiofónicos e televisivos sobre temas de interesse das distintas Unidades Orgânicas da UON.			
4.3	Realização de encontros, jornadas académico-científicas e outros eventos com cobertura dos órgãos de difusão massiva local e internacional.			
4.4	Divulgação dos eventos académico-científicos realizados na UON por meio da sua página Web.			
<b>V – Planos e programas de transferências e partilha de saberes entre à UON, a comunidade académica, as comunidades locais e a sociedade em geral para a evolução dos hábitos, costumes e da cultura geral e melhoria das condições de vida do público-alvo no âmbito de projectos</b>				
5.1	Viabilização do programa de estágios curriculares, profissionais e tecnológicos para estudantes, nas instituições públicas			

	e/ou privadas sediadas na região vinculada à UON.			
5.2	Implementação de actividades de estágio extracurriculares e profissionais sejam para o estudante uma aprendizagem social, profissional e cultural.			
5.3	Realização de palestras sobre a educação para a Saúde, Educação Ambiental, Educação Moral e Cívica, Educação Jurídica, Educação Financeira e Educação Patriótica.			
5.4	Organização, em parceria com Empresas Públicas e Privadas, de Feiras, tais como feira do inventor, do empreendedor, do livro, das profissões, etc.			
<b>VI – Número de docentes, de especialistas, de técnicos administrativos e de estudantes envolvidos em acções de extensão universitárias promovidas pela UON</b>				
6.1	Criação de equipa de extensão universitária nas distintas Unidades Orgânicas de 5 elementos.			
6.1.1	35			
6.1.2	70			
6.1.3	140			
<b>VII – Números de beneficiários da comunidade académica, das comunidades locais e da sociedade em geral, das acções de extensão universitária promovidas pela UON</b>				
7.1	420			
7.2	1.120			
7.3	4.200			
<b>VIII – Mecanismo de avaliação da percepção e grau de satisfação dos beneficiários de acções de extensão universitária promovidas pela UON</b>				
8.1	Realização de inquérito à comunidade académica e local por meio de questionário e entrevista para analisar a percepção e o grau de satisfação sobre as acções de extensão.			
8.2	Realização permanente de encontros de auscultação com a comunidade académica local, empresarial pública e privada para diagnosticar as suas necessidades formativas e avaliar as acções de extensão ministradas pelas Unidades Orgânicas da UON.			
8.3	Elaboração e materialização de projectos de extensão universitária com base nas			

	sugestões da comunidade académica e local.			
<b>IX – Parcerias da UON com outras entidades nacionais e internacionais no domínio da extensão universitária, com resultados relevantes</b>				
9.1	<b>Instituições nacionais:</b> Hospital Alzira da Fonseca, Hospital David Bernardino, Hospital Américo Boavida, Universidade Lueji A´Nkonde, Administrações Municipais de Cabinda, Cacongo, Bucu-zau e Belize, IDF – Instituto de Desenvolvimento Florestal, Secretaria Provincial do MINARS, da Família e Igualdade de Género, da Educação, Ciência e Tecnologia, da Saúde, da Justiça e direitos Humanos. Delegação Provincial do MININT (Serviços prisionais, Serviços de Investigação Criminal), das Finanças Empresas do ramo petrolífero (Angola LNG, SOMOIL, Kwanda, Lda., Halliburton, BPECKER Ciclo Combinado), A.E.F, ENDE, Empresa Abílio de Amorim, Porto de Cabinda, Comando da Região Militar de Cabinda, Administração Geral Tributária e outras.			
9.2	<b>Instituições internacionais:</b> Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (Portugal), Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da UFMG (Brasil), University of Leicester (Reino Unido), Universidade de Coimbra (Portugal), Universidade Nova Lisboa (Portugal), Universidade de Passo Fundo (Brasil), Baylor College of Medicine/Children Hospital (Texas – E.U.A), Universidade de Oriente Santiago de Cuba, Faculdade de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Amazona e outras.			
9.3	Estabelecimento de parcerias com as universidades públicas e privadas da SADC.			

## 5.4. ÁREA ESTRATÉGICA: ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA UON

### 5.4. 1. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Projectos		Anos de execução		
		2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
<b>1.1 - Composição do pessoal técnico-administrativo (Cfr. Anexo 2)</b>				
<b>1.2 – Número e tipo de acções de formação e de superação e capacitação do pessoal técnico-administrativo</b>				
1.2.1	▪ Criação de política para acções de formação e capacitação do pessoal técnico-administrativo tendo em conta as projecções do PDI			
1.2.2	▪ Implementação de algumas acções de formação com IFAL e outras.			
1.2.3	▪ Aumento do nível de escolaridade do pessoal técnico-administrativo.			
<b>1.3 – Acções de capacitação, superação, actualização, aperfeiçoamento do pessoal técnico-administrativo (cfr 1.2)</b>				
<b>1.4- Recrutamento e contracção do pessoal técnico administrativo.</b>				
	▪ Política de recrutamento em função das quotas (vagas) das necessidades e do quadro do pessoal técnico-administrativo.			
<b>1.5 – Projecção do Pessoal técnico-administrativo estrangeiro e nacional</b>				
1.5.1	▪ Projecção de recrutamento de técnicos administrativos estrangeiros em função das necessidades; ▪ Para nacionais (Cfr 1.4).			
<b>1.6 – Cumprimento da legislação sobre o provimento do pessoal técnico-administrativo</b>				
	▪ Cumprimento do que está legislado nos Decretos Presidenciais 102 e 104/2011, de 23 de Maio.			

### 5.4. 2. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS E RECURSOS MATERIAIS

2.1 – Recursos materiais e infra-estruturas da UON		Anos de execução		
		2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
2.1.1	▪ Construção da Escola Superior Politécnica no Buco-Zau e Hospital Universitário no Campus do Caio.			

2.1.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Construção da Residência Estudantil universitária com capacidade para 3.000 residentes.</li> </ul>			
2.1.3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Construção da Residência Estudantil da Escola Superior Politécnica do Zaire em Mbanza-Congo.</li> <li>Aumento de residências para acomodação do corpo docente da ESPZ, no Mbanza-Kongo.</li> </ul>			
2.1.4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apetrechamento dos laboratórios do Instituto Superior Politécnico de Cabinda.</li> </ul>			
2.1.5	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação da Rede Web da Universidade no complexo de Ciências da Saúde.</li> </ul>			
2.1.6	<ul style="list-style-type: none"> <li>Construção e manutenção das Infra-estruturas desportivas e culturais.</li> </ul>			
2.1.7	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fiscalização da execução das políticas de Gestão das Infra-estruturas e os recursos materiais à disposição da UON.</li> </ul>			
2.1.8	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incentivo ao uso das Tecnologias de Informação e Comunicação em todas as áreas da administração da UON.</li> </ul>			
2.1.9	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação de políticas para conservação das infra-estruturas, dos equipamentos informáticos, projectores e mobiliários de escritórios e salas de aulas.</li> </ul>			
2.1.10	<ul style="list-style-type: none"> <li>Políticas de cobertura de residências para a acomodação de professores permanentes, visitantes e pessoal técnico-administrativo na Escola Superior Politécnica do Zaire / Soyo.</li> </ul>			
<b>2.4 – Alocação de verbas para aquisição, manutenção e renovação de infra-estruturas e recursos materiais</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>O.G.E (Recursos Ordinários do Tesouro)</li> </ul>				
<b>2.5– Plano anual de dotação de recursos materiais</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>O.G.E (Recursos Ordinários do Tesouro)</li> </ul>				

### 5.4. 3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

<b>3.1 - Plano anual de dotação de recursos Financeiros com aprovação pelos órgãos colegiais da UON</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Conforme propostas anuais das regras de Execução Orçamental.</li> </ul>				
<b>3.2 – Previsão das entidades financiadoras</b>				
3.2.1	<p>Sendo uma instituição de ensino superior estatal, a UON conta com a verba afecta anualmente pelo Estado constante no Orçamento Geral (através do Programa de Investimentos Públicos e despesas em bens e</p>			

	serviços).			
3.2.2	Aplicação de política de auto-financiamento			
<b>3.3 – Propinas e emolumentos da UON</b>				
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recursos financeiros arrecadados mediante serviços prestados aos estudantes nas distintas unidades orgânicas.</li> </ul>			
<b>3.4 – Fixação de propinas e emolumentos</b>				
3.4.1	Sob a responsabilidade do Ministério do Ensino Superior.			
3.4.2	Taxas actuais herdadas da UAN de acordo artigo 20º, nº 1 do Decreto 7/09 de 12 de Maio.			
<b>3.5 – Formas de publicação das propinas e emolumentos</b>				
	Através do Caderno de Informação Académica e fixação de tabelas nas vitrinas das Unidades Orgânicas.			
<b>3.6 – Mecanismo para a concessão de Bolsas de Estudos</b>				
	<ul style="list-style-type: none"> <li>INAGBE</li> </ul>			

## 5.5. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA E PROCESSO DE MELHORIA DOS SERVIÇOS E QUADRO DA UON

Projectos		Anos de execução		
<b>5.5.1 – Avaliação Interna (metodologia, recurso, actores ou estruturas)</b>		2017 – 2019 (curto prazo)	2020 – 2022 (médio prazo)	2023 – 2030 (longo prazo)
5.5.1.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação da Comissão <i>ad hoc</i> (a ser homologada pelo Conselho de Direcção);</li> <li>Concepção de indicadores para avaliação interna da UON, de acordo com art. 99º e 100º do Decreto 90/09, de 15 de Dezembro;</li> <li>Criação de condições materiais e espaço propício para o funcionamento da Comissão.</li> </ul>			
5.5.1.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aplicação dos instrumentos de avaliação;</li> <li>Elaboração de relatório de avaliação interna, bem como os resultados dela decorrente;</li> <li>Envio ao Órgão de Tutela (MES);</li> <li>Publicação dos resultados.</li> </ul>			
<b>5.5.2 – Avaliação externa (metodologia, recurso, actores ou estruturas)</b>				
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Depende do Ministério do Ensino Superior e</li> </ul>			

<p>INAAREES;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caberá à Reitoria da UON em parceria com os Governos Provinciais (Cabinda e Zaire), criarem as condições.</li> </ul>			
<p><b>5.5.3 – Mecanismo de participação da comunidade académica e dos actores sociais no processo da avaliação interna e externa</b></p>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação de caixas onde os segmentos sociais da UON podem depositar as suas sugestões ou reclamações;</li> <li>▪ Elaboração de questionários dirigidos aos segmentos sociais internos e membros da sociedade civil, reforçados pelas entrevistas estruturadas realizadas com uma amostra seleccionada de cada grupo acima referenciado;</li> <li>▪ Convite com autorização do Órgão de Tutela a peritos de algumas agências de renome internacional para o efeito.</li> </ul>			
<p><b>5.5.4 – Utilização dos resultados da avaliação para a melhoria institucional</b></p>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os resultados das avaliações internas e externas servirão de base para reformas em todas as áreas e a melhoria da qualidade dos serviços prestados e de quadro docente e não docente que envolve a UON.</li> </ul>			

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este documento resulta de uma ampla participação de diferentes corpos sociais da UON, sustentada nas discussões entre membros das várias comissões e subcomissões que incluem os Vice-Reitores, Directores dos Serviços Centrais, Decanos, Vice-Decanos e Chefes Departamentos de Ensino e Investigação (DEI's), Coordenadores de Curso, incluindo Presidente e Secretário da Associação dos Estudantes de todas as Unidades Orgânicas, a partir das orientações oriundas do Instrutivo de Apoio para a Elaboração, Conformação dos Cursos em funcionamento para efeito de aprovação e publicação em Decreto Executivo do Órgão de tutela.

Para a efectivação do PDI, projecta-se a instrumentalização em planos intermediários (Médio prazo) e Planos Acção Anual para toda a estrutura de Direcção da UON.

## ANEXOS

### ANEXOS 01 – MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DOS DOCENTES POR REGIME DE TRABALHO E GRAU ACADÊMICO

Unidade Orgânica	%	Licenciados			Mestres			Doutores			T. Geral
		T. Integral	T. Parcial	Total	T. Integral	T. Parcial	Total	T. Integral	T. Parcial	Total	
<b>ISCED</b>		31	2	33	38	8	46	17	2	19	98
	%	31,6	2,0	33,7	38,8	8,2	46,9	17,3	2,0	19,4	100
<b>MEDICINA</b>		5	21	26	15	15	30	2	0	2	58
	%	8,6	36,2	44,8	25,9	25,9	51,7	3,4	0,0	3,4	100
<b>ECONOMIA</b>		4	8	12	13	5	18	5	1	6	36
	%	11,1	22,2	33,3	36,1	13,9	50,0	13,9	2,8	16,7	100
<b>DIREITO</b>		6	11	17	6	5	11	1	1	2	30
	%	20	36,7	56,7	20,0	16,7	36,7	3,3	3,3	6,7	100
<b>ISP</b>		15	9	24	22	0	22	3	4	7	53
	%	28,3	17,0	45,3	41,5	0,0	41,5	5,7	7,5	13,2	100
<b>ESPZ-Soyo</b>		14	2	16	25	0	25	2	0	2	43
	%	32,6	4,7	37,2	58,1	0	58,1	4,7	0	4,7	100
<b>ESPZ-Mbanza Congo</b>		6	24	30	16	1	17	5	0	5	52
	%	11,5	46,2	57,7	30,8	1,9	32,7	9,6	0	9,6	100,0

**ANEXO 02 - DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO REGIME GERAL POR UNIDADE ORGÂNICA DA UON/2016**

<b>GRUPO DE PESSOAL</b>	<b>FDUON</b>	<b>FEUON</b>	<b>FAMUON</b>	<b>ISCED</b>	<b>ISPC</b>	<b>Reitoria</b>	<b>ESPZ</b>	<b>Total</b>
<b>TÉCNICO SUPERIOR</b>	02	04	01	7	03	04	02	<b>23</b>
<b>TÉCNICO</b>	02	03	07	13	06	09	00	<b>40</b>
<b>TÉCNICO MÉDIO</b>	03	05	03	12	11	13	10	<b>57</b>
<b>ADMINISTRATIVO</b>	02	09	05	3	11	08	01	<b>39</b>
<b>TESOUREIRO</b>	01	01	00	0	00	00	01	<b>3</b>
<b>AUXILIAR</b>	14	08	06	13	16	34	08	<b>99</b>
<b>OPERÁRIO QUALIFICADO</b>	01	01	04	2	01	19	10	<b>38</b>
<b>OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO</b>	01	02	01	6	01	03	01	<b>15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>33</b>	<b>27</b>	<b>56</b>	<b>49</b>	<b>90</b>	<b>33</b>	<b>314</b>